



TC 032.643/2013-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Nhamundá - AM.

Responsáveis: Mário José Chagas Paulain (043.609.312-04); Prefeitura Municipal de Nhamundá - AM (04.283.578/0001-53)

DESPACHO

Acolhendo posicionamento consignado pela unidade técnica à Peça nº 39, defiro a solicitação apresentada à Peça nº 38 pelo Sr. Mario José Chagas Paulain, ex-prefeito de Nhamundá-AM, de modo a conceder-lhe a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo para atendimento ao Ofício 105/2015-TCU, devendo o novo prazo ser contado, excepcionalmente, a partir 18/07/2015.

À Secex/AM, para as providências cabíveis.

Brasília - DF, de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator